



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 1/2010:

Extingue os Ministérios da Educação e Cultura e dos Assuntos dos Antigos Combatentes, e cria os Ministérios da Educação, da Cultura e dos Combatentes.

Despacho Presidencial n.º 75/2010:

Nomeia Aires Bonifácio Baptista Ali para o cargo de Primeiro-Ministro.

Despacho Presidencial n.º 76/2010:

Nomeia José Condungua António Pacheco para o cargo de Ministro do Interior.

Despacho Presidencial n.º 77/2010:

Nomeia Manuel Chang para o cargo de Ministro das Finanças.

Despacho Presidencial n.º 78/2010:

Nomeia Aiuba Cuereneia para o cargo de Ministro da Planificação e Desenvolvimento.

Despacho Presidencial n.º 79/2010:

Nomeia Oldemiro Júlio Marques Baló para o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Despacho Presidencial n.º 80/2010:

Nomeia Filipe Jacinto Nyusi para o cargo de Ministro da Defesa Nacional.

Despacho Presidencial n.º 81/2010:

Nomeia Alcinda António de Abreu para o cargo de Ministro para a Coordenação da Acção Ambiental.

Despacho Presidencial n.º 82/2010:

Nomeia Feliciano Salomão Gundana para o cargo de Ministro na Presidência para os Assuntos Sociais.

Despacho Presidencial n.º 83/2010:

Nomeia Cadmiel Filiane Muthemba para o cargo de Ministro das Obras Públicas e Habitação.

Despacho Presidencial n.º 84/2010:

Nomeia Esperança Laurinda Francisco Nhiume Bias para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais.

Despacho Presidencial n.º 85/2010:

Nomeia Paulo Ivo Albasini Teixeira Albasine Garrido para o cargo de Ministro da Saúde.

Despacho Presidencial n.º 86/2010:

Nomeia António Correia Fernandes Sumbana para o cargo de Ministro na Presidência Para os Assuntos da Casa Civil.

Despacho Presidencial n.º 87/2010:

Nomeia Carmelita Rita Namashulua para o cargo de Ministro da Administração Estatal.

Despacho Presidencial n.º 88/2010:

Nomeia Fernando Sumbana Júnior para o cargo de Ministro do Turismo.

Despacho Presidencial n.º 89/2010:

Nomeia António Fernando para o cargo de Ministro da Indústria e Comércio.

Despacho Presidencial n.º 119/2010:

Nomeia Carvalho Muária para o cargo de Vice-Ministro das Obras Públicas e Habitação.

Despacho Presidencial n.º 120/2010:

Nomeia Kenneth Viagem Marizane para o cargo de Vice-Ministro da Indústria e Comércio

Despacho Presidencial n.º 121/2010:

Nomeia António Raúl Limbau para o cargo de Vice-Ministro da Agricultura

Despacho Presidencial n.º 122/2010:

Nomeia Alberto Hawa Januário Nkutumula para o cargo de Vice-Ministro da Justiça.

Despacho Presidencial n.º 123/2010:

Nomeia Arlindo da Costa Gonçalo Mazungane Chilundo para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Despacho Presidencial n.º 124/2010:

Nomeia Augusto Jone Luís para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Despacho Presidencial n.º 125/2010:

Nomeia Leda Florinda Hugo para o cargo de Vice-Ministro da Educação

Despacho Presidencial n.º 126/2010:

Nomeia Marcelino Marta Liphola, para o cargo de Vice-Ministro dos Combatentes

Despacho Presidencial n.º 127/2010:

Nomeia Alberto Clementino António Vaquina para o cargo de Governador da Província de Tete.

Despacho Presidencial n.º 128/2010:

Nomeia Francisco-Itai Meque para o cargo de Governador da Província da Zambézia.

Despacho Presidencial n.º 129/2010:

Nomeia Eliseu Joaquim Machava para o cargo de Governador da Província de Cabo Delgado

Despacho Presidencial n.º 130/2010:

Nomeia Raimundo Maico Diomba para o cargo de Governador da Província de Gaza.

Despacho Presidencial n.º 131/2010:

Nomeia Agostinho Abacar Trinta para o cargo de Governador da Província de Inhambane.

Despacho Presidencial n.º 132/2010:

Nomeia David Ngoane Malizane para o cargo de Governador da Província do Niassa.

Despacho Presidencial n.º 133/2010:

Nomeia Felismino Ernesto Tocoli para o cargo de Governador da Província de Nampula.

Despacho Presidencial n.º 134/2010:

Nomeia Maurício Vieira Jacob para o cargo de Governador da Província de Sofala.

Despacho Presidencial n.º 135/2010:

Nomeia Ana Comoane para o cargo de Governador da Província de Manica.

Despacho Presidencial n.º 136/2010:

Nomeia Maria Elias Jonas para o cargo de Governador da Província de Maputo.

Despacho Presidencial n.º 137/2010:

Nomeia Lucília José Manuel Nota Hama para o cargo de Governador da Cidade de Maputo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/2010

de 15 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 146 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 160 da Constituição da República, determino:

Artigo 1. São extintos os seguintes Ministérios:

- Ministério de Educação e Cultura;
- Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes.

Art. 2. São criados os seguintes Ministérios:

- Ministério da Educação;
- Ministério da Cultura;
- Ministério dos Combatentes.

Art. 3. São extintos os cargos de:

- Ministro na Presidência para os Assuntos Diplomáticos;
- Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares.

Art. 4. São criados os cargos de:

- Ministro na Presidência para os Assuntos Sociais;
- Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares, Autárquicos e das Assembleias Provinciais.

Art. 5. As competências, funções, meios humanos, materiais e financeiros transitam para os novos Ministérios criados, nos seguintes termos:

- Do Ministério da Educação e Cultura, excepto o sector da Cultura, para o Ministério da Educação;
- Do Ministério da Educação e Cultura, excepto o sector da Educação, para o Ministério da Cultura;
- Do Ministério dos Assuntos dos Antigos Combatentes para o Ministério dos Combatentes.

Art. 6. As competências, funções, meios humanos, materiais e financeiros do sector do Desenvolvimento Rural transitam do Ministério da Planificação e Desenvolvimento para o Ministério da Administração Estatal.

Art. 7. O presente Decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.